



**INDICAÇÃO 331/2018**

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio José Pereira.

**Indicamos ao Senhor Prefeito para que realize um estudo técnico de viabilidade para desafetar a Rua Alexandrina Alves da Silva no trecho que compreende a lateral da Escola Municipal Professora Hilda Holtz de Carvalho, e que nesse trecho seja implantada uma área de lazer e convivência para os alunos.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a Escola Municipal Professora Hilda Holtz de Carvalho foi construída sem nenhuma exigência no que diz respeito a espaço compatível para as atividades de recreação para os alunos, excesso de escada e ambiente perigoso.

Além do mais, o número de crianças que estudam na escola é grande, o que aumenta o perigo, pois o fluxo de veículos e pessoas no horário de entrada e saída os alunos aumenta muito, o que pode causar atropelamentos.

A desafetação do local e a criação de um espaço de recreação e convivência propiciará aos alunos um local adequado para realizar atividades recreativas e pedagógicas, além de trazer maior segurança aos alunos.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

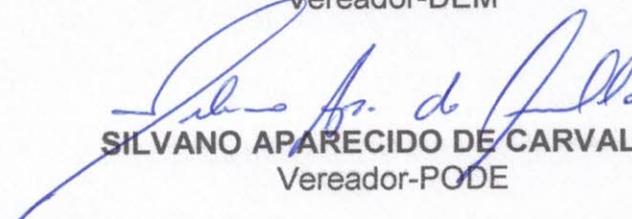


  
**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador-PDT

  
**AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ**  
Vereador-PDT

  
**CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
Vereadora-DEM

  
**LUIZ ANTONIO DE PROENÇA**  
Vereador-DEM

  
**SILVANO APARECIDO DE CARVALHO**  
Vereador-PODE

  
**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-MDB